



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO: 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06013/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove (07/05/2019), o Município de Monteiro, por seus representantes nomeados, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0.6.013/2019**, homologado pela Senhora Prefeita Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.068.410 - SSP/PB, **RESOLVE** registrar os valores oferecidos para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL**, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

1) **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco de Alcântara Torres, 38, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53, neste ato representada por **EMMERSON BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº. 075.732.764-86, e da Identidade Civil nº. 3.338.356 – SSP/PB

2) **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Carlos Ferreira, 90, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.832.111/0001-58, neste ato representada por **LOURIVAL ALEIXO FERNANDES**, portador do CPF nº. 436.717.304-63, e da Identidade Civil nº. 1126882 - SSP/PB

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. **A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.**
 - 2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Administração de Monteiro, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o a seguir relacionado, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N°. 0.6.013/2019

NOME DA EMPRESA: MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME

VALOR TOTAL DA ATA RS 678.377,05 (Seiscientos e setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais)

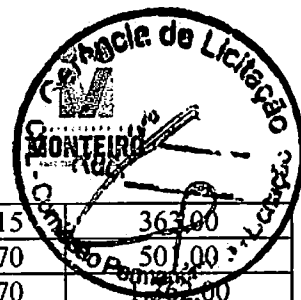
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	AC 3	ITATIUNGA	Saco	200	31,65	6.330,00
4	ADESIVO 17G PVC	POLYTUBES	Und	30	1,79	53,70
6	ADESIVO 75G PVC	POLYTUBES	Und	50	3,94	197,00
9	ALAVANCA ACO	SÃO ROMAO	und	20	84,70	1.694,00
11	ALICATE DE PRESSAO	THOR	und	20	19,35	387,00
12	ALICATE UNIV	PREMIUM	und	20	19,29	385,80
14	ANCINHO N.12 (CABO)	THOMPSON	und	50	14,48	724,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO	POLYTUBES	und	40	7,85	314,00
16	ANEL VEDACAO ESG DN 100	PLASTUBOS	und	30	1,65	49,50
17	ARALDITE EPOXI	ARALDITE	und	20	17,80	356,00
18	ARAME 18 GALV	MORLAN	kg	200	15,85	3.170,00
19	ARAME FARPADO 500M	THOR	und	30	224,20	6.726,00
20	ARANDELA P/TEMPO	THOR	und	50	25,40	1.270,00
25	ARGAMASSA 20KG AC2	ITATIUNGA	pc	300	21,85	6.555,00
26	ARGAMASSA AC1 15KG	FIXA TUDO	pc	200	9,45	1.890,00
28	ARMARIO BANHEIRO	ASTRA	und	10	38,50	385,00
29	ARO P/CARRO DE MAO	METALOSA	und	30	24,20	726,00
33	ARRUELA QUADRADA P/POSTE	WURTH	und	150	1,20	180,00
35	ASSENTO SANITARIO	GRANPLAST	und	120	19,85	2.382,00
37	BALDE PLASTICO	INPLAST	und	80	6,65	532,00
38	BANDEJA DE PINTURA 23CM	INPLAST	und	10	6,85	68,50
44	BARRA DE FERRO 1/4	ACO CEARENSE	Unidade	80	10,80	864,00
46	BARRA ROSCADA 3/8	ACO CEARENSE	und	30	7,15	214,50
48	BASCULANTE 40X40	ARTE CONST	und	5	36,20	181,00
49	BASCULANTE 60X60	ARTE CONST	und	10	48,25	482,50
56	BROXA P/PINTURA	ATLAS	und	100	4,84	484,00
57	CABO DE ANCINHO	MONFORT	und	20	7,20	144,00
59	CABO DE FOICE	MONFORT	und	10	8,25	82,50

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



60	CABO DE MACHADO	MONFORT	und	20	18,15	363,00
63	CADEADO PADO 30MM	GOLD	und	30	16,70	501,00
65	CADEADO PADO 40MM	GOLD	und	60	22,70	1.362,00
66	CADEADO PADO 50MM	GOLD	und	50	24,00	1.200,00
67	CAIXA DAGUA 2000L	ECOFIBRA	und	10	611,90	6.119,00
68	CAIXA DAGUA 5000L	ECOFIBRA	und	10	1.495,00	14.950,00
76	CANO DE 1 X 1/4 POL. PATENTE	ACO CEARENSE	Unidade	45	97,40	4.383,00
80	CANO DE 3 POL. PATENTE	ACO CEARENSE	Unidade	45	189,50	8.527,50
83	CANO ESG DE 50	PLASTUBOS	MT	150	5,95	892,50
89	CAP ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	und	80	3,99	319,20
92	CAP ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	und	40	3,25	130,00
93	CAP SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	und	90	0,60	54,00
94	CAP SOLDAVEL 25MM	PLASTUBOS	und	90	0,60	54,00
95	CAP SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS	und	45	1,05	47,25
96	CAP SOLDAVEL 50MM	PLASTUBOS	und	45	3,60	162,00
98	CARRO DE MAO PNEU SEM CÂMARA - (DURO)	METALOSA	und	25	103,70	2.592,50
99	CARRO MAO EXTRAFORTE CHAPA DE ACO	TRAMONTIN A	und	25	239,50	5.987,50
102	CATALISADOR PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	ANJO	litro	45	7,85	353,25
104	CHAVE 1/4X6	THOR	und	15	7,70	115,50
105	CHAVE COMBINADA 11MM	THOR	und	15	7,25	108,75
106	CHAVE COMBINADA 15MM	THOR	und	15	7,25	108,75
107	CHAVE COMBINADA 22MM	THOR	und	15	15,55	233,25
110	CHAVE TESTE SIMPLES	FOXLUX	und	15	4,19	62,85
113	CHUVEIRO PLASTICO N.4	SOCEL	und	35	11,15	390,25
116	COLA BRANCA 1KG	APLIC	und	15	12,10	181,50
118	COLA PBA 60X1/2	KRONA	und	10	11,90	119,00
119	COLAR PBA 60X3/4	KRONA	und	10	9,65	96,50
120	COLHER PEDREIRO 09	MAX	und	20	11,90	238,00
126	CONES	THOMPSON	und	90	16,45	1.480,50
132	CORRUGADO DE 3/4	TRAMONTIN A	m	300	1,35	405,00
136	CUBA DE APOIO NOVA BOLONHA	JAPI	und	5	219,70	1.098,50
137	CUBA INOX LAVABO REDONDO 29X29	GHELPLUS	und	5	88,60	443,00
138	CUBA REDONDA	DECA	und	5	97,90	489,50
141	CUBO INOX 46X30X13.5	GHELPLUS	und	5	108,90	544,50
142	CUBO INOX 56x34x17	TRAMONTIN	und	5	178,65	893,25

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



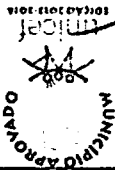


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



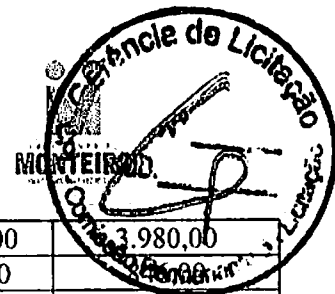
144	CURVA ELETRODUTO 90 3/4	PLASTUBOS	und	90	1.055,60		
151	DISCO DE CORTE 7	HAMMER	und	90	653,40		
153	DISCO DEBASTE 7	HAMMER	und	90	868,50		
156	DOBR CHUMBAR 780X4 POLIDA	SILVANA	par	50	300,00		
167	FACÃO 14"	TRAMONTIN A	und	10	179,50		
170	FERRO 3/8	ACO CEARENSE	vara	100	4.090,00		
172	FERRO CASO 1/2	ACO CEARENSE	vara	30	1.644,00		
176	FITILHO CINZA KG	FITILHO	und	50	665,00		
177	FLANGES DE 50	PLASTUBOS	und	50	645,00		
180	FLANGE 50X1,1/2	PLASTUBOS	und	35	416,50		
181	FLANGE 60X2	PLASTUBOS	und	12	275,40		
182	FLANGE C/BORR 20X1/2	PLASTUBOS	und	45	306,00		
184	FLANGES DE 1/2	PLASTUBOS	und	40	276,00		
186	FS130 ROCADDEIRA	STIHL	und	1	2.179,00		
187	FURADEIRA 220V	SKIL	und	6	907,20		
190	JOELHO 1/2	PLASTUBOS	und	150	72,00		
191	JOELHO 20X1/2	PLASTUBOS	und	150	180,00		
193	JOELHO 25X3/4	PLASTUBOS	und	150	247,50		
194	JOELHO 3/4	PLASTUBOS	und	150	72,00		
195	JOELHO ESG 100MM	PLASTUBOS	und	150	636,00		
196	JOELHO ESG 150MM	PLASTUBOS	und	150	3.847,50		
197	JOELHO ESG 40MM	PLASTUBOS	und	150	127,50		
200	JOELHO ESG RED 100X50	PLASTUBOS	und	20	205,00		
201	JOELHO SOLD 20MM	PLASTUBOS	und	100	45,00		
202	JOELHO SOLD 25MM	PLASTUBOS	und	100	50,00		
203	JOELHO SOLD 32MM	PLASTUBOS	und	50	65,00		
205	JOELHO SOLD 50MM	PLASTUBOS	und	50	155,00		
212	LAJOTA 30X30 EM CORES	PRE- MOLDADO	Metro	1200	35.760,00		
214	LAJOTA INTERTRAVADO	PRE- MOLDADO	Metro	1000	47.500,00		
216	LAMBRIIL ONDULADO 2000x1000x0,65	ACO CEARENSE	und	100	11.400,00		
218	LAVATORIO DE LOUÇA C/COLUNA	DECA	und	15	2.227,50		
219	LAVATORIO DE LOUÇA P/PAREDE	DECA	und	30	1.800,00		
220	LAVATORIO SUSPENSO GR	DECA	und	10	629,00		
221	LINHA ZERO PARA PEDREIRO - 100 METROS	BRASFORT	Metro	45	265,50		

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administração@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



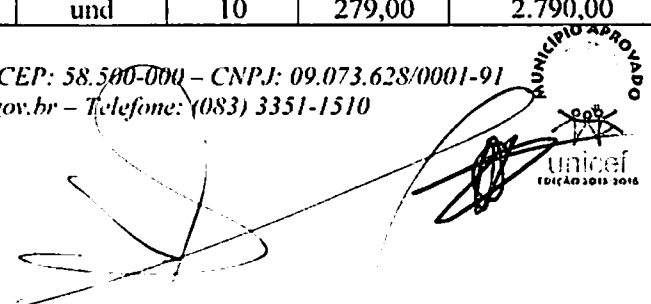


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



222	LIQUIBRILHO 18L	HIDRACOR	und	20	199,00	3.980,00
223	LIQUIBRILHO 3,6L	HIDRACOR	und	20	42,30	846,00
226	LIXA D'AGUA 1200	NORTON	und	150	5,80	870,00
227	LIXA FERRO	NORTON	und	400	2,30	920,00
229	LIXADEIRA DE PAREDE TREME-TREME	GOODYEAR	und	20	203,00	4.060,00
231	LIXEIRA	INPLAST	und	40	29,90	1.196,00
232	LUVA 20X1/2	PLASTUBOS	und	150	0,60	90,00
233	LUVA 25CM PVC	PLASTUBOS	par	50	0,60	30,00
236	LUVA 32X1	PLASTUBOS	und	50	2,60	130,00
238	LUVA 50X1.1/2	PLASTUBOS	und	50	9,45	472,50
240	LUVA ESG 100MM	PLASTUBOS	und	100	3,90	390,00
241	LUVA ESG 40MM	PLASTUBOS	und	200	0,95	190,00
243	LUVA FORRADA ASPERA 46CM PVC	KALIPSO	par	50	15,90	795,00
244	LUVA GALV 1	JAPI	und	20	9,40	188,00
245	LUVA GALV 1.1/4	JAPI	und	20	10,90	218,00
246	LUVA LATEX	KALIPSO	par	80	5,90	472,00
247	LUVA MALHA	PLASTUBOS	par	80	3,60	288,00
248	LUVA SD 20MM	PLASTUBOS	und	150	0,45	67,50
249	LUVA SD 25MM	PLASTUBOS	und	150	0,65	97,50
252	LUVA SD 50MM	PLASTUBOS	und	100	2,80	280,00
253	LUVA SD 60MM	PLASTUBOS	und	50	7,35	367,50
255	MANGUEIRA IRRIGACAO 3/4	INPLAST	m	300	1,25	375,00
257	MANGUEIRA JARDIM 15M	INPLAST	und	50	23,40	1.170,00
258	MANGUEIRA P/GAS	INPLAST	m	50	4,20	210,00
266	MASSA ACRILICA 15KG SC	HARZ	sc	300	34,85	10.455,00
267	MASSA CORRIDA 15KG SC	HARZ	sc	300	16,95	5.085,00
270	METALON 20X20 - CHAPA 18	ACO CEARENSE	und	200	35,85	7.170,00
273	MOLAS DE 5M PARA PORTA DE ROLO	ACO CEARENSE	und	100	69,90	6.990,00
274	NIPLER AR 1/2	PLASTUBOS	und	100	0,60	60,00
275	NIPEL AR 3/4	PLASTUBOS	und	100	0,70	70,00
277	PA DE BICO CABO DE FERRO	TRAMONTIN A	und	100	25,85	2.585,00
279	PA DE FERRO QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTIN A	und	100	27,80	2.780,00
285	PARAFUSO 3/8	WURTH	und	500	0,85	425,00
288	PARAFUSO DE POSTE 10	ACO CEARENSE	und	80	8,45	676,00
289	PARAFUSO DE POSTE 12	ACO CEARENSE	und	80	8,45	676,00
292	PIA DE GRANITO 01	MULT PIAS	und	10	279,00	2.790,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	CUBA DE INOX 1,20					
294	PIA DE GRANITO 02 CUBA DE INOX 2,50	MULT PIAS	und	10	1.009,00	10.090,00
302	PINOS 5/8	ACO CEARENSE	und	35	2,35	82,25
304	PISO CERAMICO P/ V	ELIZABETH	m	900	24,90	22.410,00
305	PISTOLA DE BAIXA DE ALUMINIO DE AR DIRETO	INTECH	und	40	129,80	5.192,00
306	PLUG AR 1/2	PLASTUBOS	und	40	0,60	24,00
307	PLUG AR 3/4	PLASTUBOS	und	40	0,90	36,00
308	PNEU P/CARRO DE MÃO (PNEU COM CAMARA)	METALOSA	und	35	43,90	1.536,50
309	PNEU P/CARRO DE MÃO (PNEU SEM CAMARA TIPO MACIÇO)	METALOSA	und	35	59,50	2.082,50
312	PREGO 1.1/2X13	GERDAU	kg	70	10,90	763,00
313	PREGO 3X8	GERDAU	kg	70	11,95	836,50
314	PROTETOR AURICULAR	TAF	und	70	2,40	168,00
316	REDUCAO ESG 100X50MM	PLASTUBOS	und	70	4,80	336,00
317	REDUCAO ESG 150X100MM PLASTUBOS	PLASTUBOS	und	70	12,30	861,00
320	REDUCAO SD 60X50MM	PLASTUBOS	und	40	3,60	144,00
323	REGISTRO SD 20MM	PLASTUBOS	und	70	4,90	343,00
324	REGISTRO SD 25MM	PLASTUBOS	und	40	5,90	236,00
330	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA UNIVERSAL	CENSI	und	45	59,00	2.655,00
331	REVESTIMENTO P/ PAREDE 05X10	ELIZABETH	mt	270	29,40	7.938,00
332	REVESTIMENTO P/ PAREDE 10X10	ELIZABETH	mt	600	39,50	23.700,00
333	REVESTIMENTO P/ PAREDE 20X20	ELIZABETH	mt	190	29,50	5.605,00
334	REVESTIMENTO P/ PAREDE 35X37	ELIZABETH	mt	1000	34,40	34.400,00
336	ROLO ESPUMA 09CM C/CB	CAMPEL	und	200	4,80	960,00
339	ROLO ESPUMA 15CM C/CB	CAMPEL	und	200	6,00	1.200,00
341	ROLO LA 23CM C/CB	CAMPEL	und	200	10,80	2.160,00
344	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE - LATÃO	HIDRACOR	und	45	69,00	3.105,00
345	SELADORA P/MADEIRA GALAO	EUCATEX	und	45	55,00	2.475,00
349	SIFAO TRIPLO	PLASTUBOS	und	150	16,45	2.467,50
351	SPUD SANFONADO	PLASTUBOS	und	40	1,90	76,00
353	TANQUE LAVATORIO P/	HERC	und	25	70,50	1.762,50

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

MUNICÍPIO APROVADO
2008
unicef
LICITAÇÃO 2011-2014



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



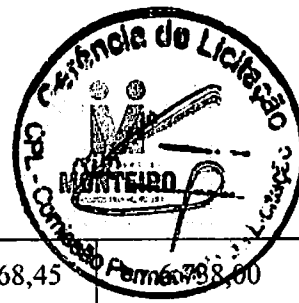
	PAREDE					
354	TANQUE DUPLO MARM SINT 1,00M	MARMOBEL	und	8	69,00	
355	TANQUE TRIPLO MARM SINT 1,40M	MARMOBEL	und	8	119,00	952,00
358	TE 25X3/4	PLASTUBOS	und	260	1,80	468,00
359	TE DE ROSCA DE 1/2	PLASTUBOS	und	260	1,55	403,00
360	TE ESG 150MM	PLASTUBOS	und	85	31,75	2.698,75
361	TE ESG 40MM	PLASTUBOS	und	260	1,65	429,00
362	TE ESG 50MM	PLASTUBOS	und	260	3,90	1.014,00
363	TE ESG 75MM	PLASTUBOS	und	260	7,65	1.989,00
364	TE ESG RED 100X50	PLASTUBOS	und	260	8,59	2.233,40
365	TE ESG RED 150X100	PLASTUBOS	und	75	27,80	2.085,00
367	TE SD 20MM	PLASTUBOS	und	180	0,60	108,00
368	TE SD 25MM	PLASTUBOS	und	180	0,85	153,00
369	TE SD 32MM	PLASTUBOS	und	85	2,50	212,50
370	TE SD 40MM	PLASTUBOS	und	85	4,60	391,00
372	TELA GAL GALV 1.50M	PLASTUBOS	und	85	5,65	480,25
373	TELHA BRASILIT 2,44X0,50	BRASILIT	und	85	19,50	1.657,50
375	TELHA ECOLOGICA	FORTLEV	und	350	51,50	18.025,00
376	TELHA FIBROCIMENTO	BRASILIT	und	250	20,50	5.125,00
378	TESOURA DE MÃO PARA JARDINAGEM	TRAMONTIN A	und	240	19,75	4.740,00
379	TEXTURA RUSTICA SACO	ITATIUNGA	und	180	39,50	7.110,00
380	THINNER LITRO	ITAQUA	Litro	250	11,80	2.950,00
381	THINNER (GALÃO 5 LITROS)	ITAQUA	Litro	80	49,50	3.960,00
383	TINTA 18L CORES ACRILICA	HIDRACOR	und	400	125,00	50.000,00
386	TINTA EPOXI DIVERSAS CORES	HIDRACOR	und	50	96,00	4.800,00
388	TINTA ESMALTE 3,6L CORES VARIADAS	HIDRACOR	und	400	49,50	19.800,00
389	TINTA P/ PISO DIVERSAS CORES	LUX	und	80	34,00	2.720,00
392	TORNEIRA COZINHA	HERC	und	25	22,00	550,00
393	TORNEIRA DE INOX P/ BANCADAS COM CUBA	ICO	und	20	97,00	1.940,00
398	TORQUES ARMADOR 14	FOXLUX	und	10	24,50	245,00
400	TRENA 5M	FOXLUX	und	15	11,50	172,50
401	TRENA 7,5M	FOXLUX	und	15	15,50	232,50
406	TUBO DE FERRO DE 1.5" GALVANIZADO	ACO CEARENSE	und	25	99,00	2.475,00
408	TUBO ESG 100MM	PLASTUBOS	tubo	150	47,90	7.185,00
409	TUBO ESG 150MM	PLASTUBOS	tubo	30	119,80	3.594,00
411	TUBO ESG 50MM	PLASTUBOS	tubo	80	27,50	2.200,00
412	TUBO ESG 75MM	PLASTUBOS	tubo	80	44,50	3.560,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

MUNICÍPIO APROVADO
2008
unicaf
LICITAÇÃO 2011-2014



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



414	TUBO GALV 1X2,25 C/ROSC POÇO	ACO CEARENSE	tubo	40	168,45	6.738,00
416	TUBO P/CAIXA DE DESCARGA	GRANPLAST	und	40	8,50	340,00
417	TUBO SD 1 C/ROSCA POÇO	PLASTUBOS	tubo	40	37,50	1.500,00
418	TUBO SD 1.1/4 C/ROSCA POÇO	PLASTUBOS	tubo	40	54,90	2.196,00
419	TUBO SD 20MM	PLASTUBOS	tubo	400	9,90	3.960,00
420	TUBO SD 25MM	PLASTUBOS	tubo	400	11,75	4.700,00
421	TUBO SD 32MM	PLASTUBOS	tubo	80	18,80	1.504,00
422	TUBO SD 40MM	PLASTUBOS	tubo	80	36,80	2.944,00
423	TUBO SD 50MM	PLASTUBOS	tubo	80	41,75	3.340,00
425	UNIAO GALV 1 POÇO	TUPI	und	10	18,80	188,00
426	UNIAO GALV 1.1/4 POÇO	TUPI	und	10	29,80	298,00
430	VASO SANITARIO ACOPLADO	DECA	Unidade	15	249,00	3.735,00
431	VEDA ROSCA 10M	PLASTUBOS	und	45	2,20	99,00
435	ZARCAO 0,9L	LUX	und	20	18,75	375,00
436	ZARCAO 3,6L	LUX	und	40	54,50	2.180,00
437	ZARCAO PARA FERRO GALVANIZADO	LUX	und	40	46,75	1.870,00
440	REVESTIMENTO P/ PISO 46X46	ELIZABETH	metros	3000	27,80	83.400,00

NOME DA EMPRESA: LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME

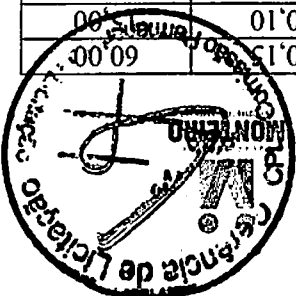
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 468.913,75 (Quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRAC NYLON	BRASFOT	Und	100	0,78	78,00
2	ABRAC ROSC S/FIM	BRASFOT	Und	70	2,48	173,60
5	ADESIVO 3G	TECBOND	Und	50	3,90	195,00
7	ADESIVO P/JUNTAS 73G	BRASILUX	und	30	9,85	295,50
8	ÁGUA RÁZ - LITRO	TRAMONTINA	und	50	14,99	749,50
10	ALICATE CORTE 6"	TRAMONTINA	und	20	14,80	296,00
13	ALICATE UNIVERSAL 8"	TRAMONTINA	und	20	29,00	580,00
21	ARCO SERRA FIXO	STARET	und	5	21,85	109,25
22	AREIA	SOLO	CAÇAM BA	30	219,50	6.585,00
23	ARG QUARTZOLIT PISO/PISO 20KG	QUATZOLIT	MT	30	30,50	915,00
24	ARGAMASSA 20KG AC1	FIXATUDO	pc	300	12,40	3.720,00
27	ARMADOR CIUMBAR	SIVANA	par	20	7,00	140,00
30	ARRUELA LISA 1/4	GERDAU	und	400	0,10	40,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br -- Telefone: (083) 3351-1510

MUNICÍPIO APROVADO
2008
licitação
LICITAÇÃO 2013 2014

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



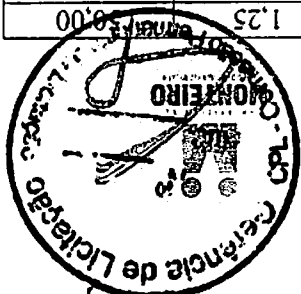
31	ARRUELA LISA 3/8	GERDAU	und	400	0,15	60,00
32	ARRUELA LISA 5/16	GERDAU	und	150	0,10	15,00
34	ASSENTO SANITARIO ALMOF	ASTRA	und	30	54,80	1.644,00
36	BALDE DE ACO P/CONSTRUÇÃO	TERRAPLAST.	und	50	11,90	595,00
39	BANQUETA PLASTICA	ZUMPAST	und	10	17,90	179,00
41	BARRA DE 1/2	SINOBRAS	Unidade	90	15,85	1.426,50
42	BARRA DE 3/4 X 1/8	SINOBRAS	Unidade	90	17,00	1.530,00
43	BARRA DE 3/4 X 3/16	SINOBRAS	Unidade	80	22,80	1.824,00
45	BARRA REDONDA 1/2 6M CATAVENTO	SINOBRAS	kg	50	34,80	1.740,00
47	BARRA SERRA CHATA 1/2	SINOBRAS	und	30	13,80	414,00
50	BOBINA DE PORTA DE ROLA	SINOBRAS	und	15	61,80	927,00
51	BOCA DE LOBO	TENASE	und	180	37,90	6.822,00
52	BRITA 19	BRITEX	mt	140	109,50	15.330,00
53	BROCA ACO	DISMA	und	30	16,80	504,00
54	BROCA CONCRETO 10,0MM	DISMA	und	30	15,90	477,00
55	BROCHAS 3/16	DISMA	und	80	7,00	560,00
58	CABO DE ENXADA	ROMANO	und	30	9,70	291,00
61	CABO DE PICARETA	ROMANO	und	20	14,80	296,00
62	CABO EXTENSOR DE PINTURA 2 METROS	CONDOR	und	20	35,80	716,00
64	CADEADO PADO 35MM	PADO	und	30	18,80	564,00
69	CAIXA DAGUA 500L	DAQUA	und	10	199,00	1.990,00
70	CAIXA DAGUA 1000L	DAQUA	und	10	298,00	2.980,00
71	CAIXA DE DESCARGA	ALUMASA	und	70	21,50	1.505,00
72	CAIXA SIFONADA	FORTLEV	und	50	9,80	490,00
73	CAL P/PINTURA 10KG	CALMISA	sc	500	12,50	6.250,00
74	CAMARA DE AR P/CARRO DE MAO	BEL FIX	und	40	16,80	672,00
75	CANO DE 1 POLEGADA PATENTE	GERDAU	Unidade	45	52,80	2.376,00
77	CANO DE 1/2	GERDAU	Unidade	45	12,20	549,00
78	CANO DE 2 POL PATENTE	GERDAU	Unidade	70	137,60	9.632,00
79	CANO DE 2 X 1/2 POL. PATENTE	GERDAU	Unidade	70	170,00	11.900,00
81	CANO DE 5/8 FERRO	GERDAU	Unidade	45	75,00	3.375,00
82	CANO ESG DE 100	INDUSPLAST	MT	100	8,00	800,00
84	CANTONEIRA 1 X 1/8	GERDAU	Unidade	150	37,60	5.640,00
85	CANTONEIRA 3/4	GERDAU	Unidade	150	25,80	3.870,00
86	CANTONEIRA 5/8	GERDAU	Unidade	150	38,00	5.700,00
87	CANTONEIRA SERRALHEIRO	GERDAU	und	40	12,80	512,00
88	CANTONEIRA U DE 1"	GERDAU	und	100	59,60	5.960,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Alencar, 13, Centro, CEP: 58.508-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administração@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

MUNICÍPIO DE MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
15 de Novembro de 2016



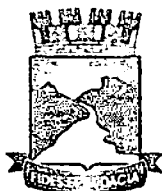
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



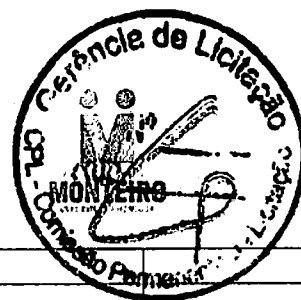
90	CAP ESGOTO 40MM	CRONA	und	40	1,25	50,00
91	CAP ESGOTO 50MM	CRONA	und	40	2,40	96,00
97	CARRO DE MAO PNEU COM CÂMARA	FISHER	und	40	128,50	5.140,00
100	CASCALHO	BRITEX	Metro	130	119,50	15.535,00
101	CASCALINHO	BRITEX	Metro	130	119,50	15.535,00
103	CAVADEIRA ARTICULADA	TEMASK	und	15	38,70	580,50
108	CHAVE FENDA 5/16X6	DISMA	und	15	8,90	133,50
109	CHAVE L 11	DISMA	und	15	14,90	223,50
111	CHIBANCA COM CABO	ROMANO	kg	40	45,90	1.836,00
112	CHUVEIRO PLASTICO N.06	FRANMIG	und	35	15,90	556,50
114	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	HELA	und	30	20,70	621,00
115	CIMENTO SC 50KG	EIZABET	sc	2000	23,70	47.400,00
117	COLA PLASTICA 1KG	TETE	und	25	17,80	445,00
121	COLHER PEDREIRO 10	PACETA	und	20	18,10	362,00
122	COLUNA 17X7 FERRO 5/16	GERDAU	und	15	23,00	345,00
123	COLUNA ARMADA 3/8	GERDAU	und	45	26,50	1.192,50
124	COLUNA ARMADA 5/16	GERDAU	und	45	22,50	1.012,50
127	CORANTE 50ML. CORES DIVERSAS	HIDROTINTAS	und	50	2,95	147,50
128	CORDA 06MM SEDA	FORCE	kg	80	12,60	1.008,00
129	CORDA 08MM SEDA	FORCE	kg	80	11,00	880,00
130	CORDA 10MM SEDA	FORCE	kg	100	8,50	850,00
131	CORRENTE P/CADEADO	GERDAU	kg	40	21,70	868,00
133	CORRUGADO DE 5/8	FDEX	m	300	1,20	360,00
134	CRAVO PARA PORTA DE ENROLAR	GERDAU	und	20	18,70	374,00
135	CUBA DE APOIO	LUZART	PC	10	87,80	878,00
139	CUBA SOBREPASTAS OVAL	LUZART	und	5	117,85	589,25
140	CUBA SOBREPASTAS QUADRADA	LUZART	und	5	187,80	939,00
143	CURVA 32MM ELETRODUTO	PLASTCAMP	und	90	2,20	198,00
145	CURVA ESGOTO 100MM	CRONA	und	50	9,60	480,00
146	DESEMPENADEIRA DE ACO	CONDOR	und	30	15,80	474,00
147	DESEMPENADEIRA MADEIRA	MONGOR	und	30	14,80	444,00
148	DISCO DEBASTE 8"	BOSTFER	und	30	7,80	234,00
149	DISCO DE CORTE 4.1/2	BOSTFER	und	90	4,90	441,00
150	DISCO DE CORTE 5"	BOSTFER	und	90	9,90	891,00
152	DISCO DEBASTE 4.1/2	BOSTFER	und	90	6,00	540,00
154	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO	PLASBOHN	Unidade	30	41,80	1.254,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Alencar, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



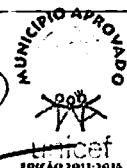


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	ROLÃO					
155	DOBR CANTO 850X3.1/2 ZINC	SILVANA	par	50	15,00	750,00
157	ELETRODO OK 48	MEGA	kg	200	26,00	5.200,00
158	ENGATE 40CM	CRONA	und	20	4,00	80,00
159	ENXADA 2,0 COM CABO	TATU	und	50	33,00	1.650,00
160	ENXADECO 2,0 COM CABO	TATU	und	12	25,60	307,20
161	ENXADECO 2,5	TATU	und	12	29,80	357,60
162	ESMERIS GROSSO	LOTUSFLEX	und	15	18,80	282,00
163	ESPATULA PARA PEDREIRO	MONFORT	und	12	20,00	240,00
164	ESTACA DE CIMENTO	PREMODADO	und	100	25,80	2.580,00
165	EXTENSAO 05M	ELIT	und	15	13,90	208,50
166	EXTENSAO 10M	ELIT	und	15	20,90	313,50
168	FECHADURA CILINDRO C/	ALIANCA	Unidade	100	33,00	3.300,00
169	FERRO 1/4	SINOBRAS	vara	100	13,90	1.390,00
171	FERRO 5/16	SINOBRAS	vara	50	28,85	1.442,50
173	FERRO CA60 4,2	SINOBRAS	vara	30	9,00	270,00
174	FERRO CA60 5,0	SINOBRAS	vara	30	10,85	325,50
175	FERROLHO ZINCADO 700X3	GERDAU	und	30	6,75	202,50
178	FLANGE 25X3/4	CRONA	und	45	7,50	337,50
179	FLANGE 40X1.1/4	CRONA	und	35	10,75	376,25
183	FLANGE C/BORR 32X1	CRONA	und	45	7,50	337,50
185	FOICE DE FERRO	TRAMONTINA	und	15	18,90	283,50
188	GARFO P/ROLO 23CM	FLP	und	40	6,75	270,00
189	GRAMPO P/CERCA	GERDAU	kg	30	11,80	354,00
192	JOELHO 25X1/2	CRONA	und	150	1,25	187,50
198	JOELHO ESG 50MM	CRONA	und	150	1,50	225,00
199	JOELHO ESG 75MM	CRONA	und	20	2,90	58,00
204	JOELHO SOLD 40MM	CRONA	und	50	2,45	122,50
206	JOELHO SOLD 60MM	CRONA	und	50	11,00	550,00
207	KIT BARRAS DEFICIENTES P/	META LEAO	Kit	20	95,00	1.900,00
208	Kit P/ WC	PLASBAHN	Kit	30	38,00	1.140,00
209	KIT P/ WC INOX	META LEAO	kit	20	100,00	2.000,00
210	KIT PINTURA BASICO 3PC	CONDOR	und	6	18,00	108,00
211	KIT PINTURA 5PC	CONDOR	und	6	25,00	150,00
213	LAJOTA NATURAL 30X30	PREMOLDAD O	Metro	1200	13,95	16.740,00
215	LAJOTA SEXTAVADA	PREMOLDAD O	Metro	1000	14,50	14.500,00
217	LAMINA PARA PORTA DE ENROLAR	GERDAU	und	50	89,00	4.450,00
224	LIXA 150 PARA MADEIRA	NORTON	und	200	0,75	150,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

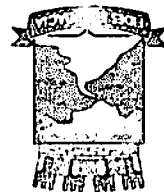


225	LIXA D'AGUA	NORTON	und	600	1,30	840,00
228	LIXA MASSA	NORTON	und	800	0,95	760,00
230	LIXAS 150 D'ÁGUA	NORTON	und	500	1,40	700,00
234	LUVA 25X1/2	CRONA	und	50	0,95	47,50
235	LUVA 25X3/4	CRONA	und	100	0,95	95,00
237	LUVA 40X1.1/4	CRONA	und	50	5,00	250,00
239	LUVA ELETR 3/4	CRONA	und	50	0,95	47,50
242	LUVA ESG 50MM	CRONA	und	150	0,95	142,50
250	LUVA SD 32MM	CRONA	und	100	1,15	115,00
251	LUVA SD 40MM	CRONA	und	100	1,95	195,00
254	MASSAME	SOLO	und	150	109,00	16.350,00
256	MANGUEIRA JARDIM 10M	PLASBRH	und	50	13,50	675,00
259	MANGUEIRA PARA BUTIJÃO - FOGAO INDUSTRIAL	PLASBRH	m	10	12,90	129,00
260	MARRETA C/CABO 1,5KG	MAX	und	10	25,00	250,00
261	MARRETA C/CABO 1KG	MAX	und	10	19,70	197,00
262	MARTELO UNHA 25MM	MAX	und	10	19,50	195,00
263	MARTELO UNHA 27MM	MAX	und	10	20,50	205,00
264	MARTELO UNHA 29MM	MAX	und	10	25,00	250,00
265	MASCARA DE OXIGENIO	CAMPER	und	100	36,00	3.600,00
268	MASSA CORRIDA BALDE 18KG	CORMIL	und	150	40,00	6.000,00
269	METALON 20X30 - CHAPA 18 GALVANIZADA	IPM	und	300	49,95	14.985,00
271	METALON 20X40- CHAPA 18	IPM	und	100	51,75	5.175,00
272	METALON 50X30 - CHAPA 18	IPM	und	100	70,00	7.000,00
276	OCULOS PROTEÇÃO	FER.MOD	und	50	6,00	300,00
278	PA DE BICO CABO PLASTICO	MAX	und	60	23,00	1.380,00
280	PARAF SOBERBA 1/4 ROSCA	CISER	und	500	1,00	500,00
281	PARAF SOBERBA 3/8 ROSCA	CISER	und	300	1,15	345,00
282	PARAF SOBERBA 5/16 ROSCA	CISER	und	400	1,00	400,00
283	PARAF. P/VASO N.10	CISER	und	100	1,50	150,00
284	PARAF. P/VASO N.12	CISER	und	100	1,90	190,00
286	PARAFUSO 5/16	CISER	und	500	0,75	375,00
287	PARAFUSO DE 1" PO 3/8	CISER	und	500	1,00	500,00
290	PARAFUSO FENDA PARA DOBRADIÇA	CISER	und	1500	0,10	150,00
291	PERFIL PE DE PORTA	GERDAU	und	40	109,00	4.360,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
LICIAÇÃO 2011-2014

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



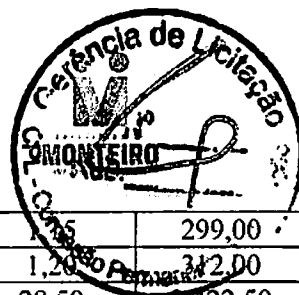
DE ENROLAR						
293	PIA DE GRANITO 01	GRANAL	und	10	470,00	700,00
295	PIA MARMORE SINT	INDIMEL	und	20	68,00	1.360,00
296	PIA MARMORE SINT	INDIMEL	und	20	77,50	1.550,00
297	PICARETA COM CABO	ROMA	und	20	47,00	940,00
298	PINCEIS DE 1,5"	ROMA	und	20	2,60	52,00
299	PINCEIS DE 2"	ROMA	und	20	3,30	66,00
300	PINCEIS DE 3"	ROMA	und	20	6,25	125,00
301	PINOS 1/2	IPM	und	40	2,40	96,00
303	PINOS DE 3/4	IPM	und	20	2,80	56,00
310	PORTA HIGIENICO INOX	ASTRA	und	30	30,00	900,00
311	PORTA HIGIENICO PLÁSTICO	ASTRA	und	30	12,00	360,00
315	PUXADOR PARA JANELA BASCULANTE	AOO	und	70	4,00	280,00
318	REDUCAO ESG 50X40MM	CRONA	und	140	1,10	154,00
319	REDUCAO SD 50X20MM	CRONA	und	70	1,90	133,00
321	REGISTRO DE PASSAGEM DE 50	CRONA	und	40	14,00	560,00
322	REGISTRO PARA BUIÃO	CRONA	und	40	16,00	640,00
325	REGISTRO SD 40MM	CRONA	und	40	10,00	400,00
326	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO	ALUMINEX	und	25	30,00	750,00
327	REGULADOR GAS MED	VINIGAS	und	15	20,00	300,00
328	REJUNTE 1KG	ITATIUNGA	pc	80	3,00	240,00
329	REJUNTE 5KG	ITATIUNGA	pc	150	15,00	2.250,00
335	ROÇADEIRA MANUAL - DE FERRO	TATU	und	10	18,50	185,00
337	ROLO ESPUMA 10CM	POLIESTER	und	45	3,90	175,50
338	ROLO ESPUMA 13CM	POLIESTER	und	45	4,50	202,50
340	ROLO ESPUMA 3CM	POLIESTER	und	45	2,80	126,00
342	SELADOR ACRILICO 18L	CORMIL	und	45	67,80	3.051,00
343	SELADOR ACRILICO 3,6L	CORMIL	und	75	18,00	1.350,00
346	SELADORA P/MADEIRA LITRO	CORMIL	und	70	14,00	980,00
347	SERRA MANUAL	STARRET	und	70	4,90	343,00
348	SIFAO DUPLO	MULTUSO	und	150	10,00	1.500,00
350	SIFAO UNIVERSAL	MULTUSO	und	200	4,50	900,00
352	TALHADEIRA	GERDAU	und	10	7,50	75,00

APROVADO

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administração@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



356	TE 20X1/2	CRONA	und	260	1,15	299,00
357	TE 25X1/2	CRONA	und	260	1,20	312,00
366	TE SD 100MM	CRONA	und	85	28,50	2.422,50
371	TE SD 50MM	CRONA	und	85	5,00	425,00
374	TELHA CERAMICO	PARELHAS	und	15000	0,30	4.500,00
377	TESOURA CORTA GALHO COM CABO	TUPI	und	240	46,00	11.040,00
382	TIJOLO 8 FUROS	CERAMICO	und	48000	0,30	14.400,00
384	TINTA 18L CORES VARIADAS PVA	CORMIL	und	300	59,95	17.985,00
385	TINTA 3,6L CORES VARIADAS	CORMIL	und	180	21,70	3.906,00
387	TINTA ESMALTE 0,9L CORES VARIADAS	HARZ	und	100	19,75	1.975,00
390	TINTA PO 2KG	HIDRACOR	sc	100	7,80	780,00
391	TINTA SPRAY	RENNER	und	100	15,00	1.500,00
394	TORNEIRA DE INOX P/ LAVATORIO BANCADA	PREMIER	und	40	98,00	3.920,00
395	TORNEIRA DE INOX P/ LAVATORIO P/ PAREDE	PREMIER	und	20	60,00	1.200,00
396	TORNEIRA JARDIM 1/2	HERC	und	40	1,99	79,60
397	TORNEIRA LAVATORIO 1/2	HERC	und	40	12,00	480,00
399	TRENA 05M	IDEAL	und	15	8,80	132,00
402	TRINCHA 1	ROMA	und	40	2,20	88,00
403	TRINCHA 1.1/2	ROMA	und	40	2,70	108,00
404	TRINCHA 2	ROMA	und	40	3,30	132,00
405	TRINCHA 3/4	ROMA	und	40	1,70	68,00
407	TUBO ELETRODUTO 1 ROSCA	PLASCAMP	und	200	9,00	1.800,00
410	TUBO ESG 40MM	INDUSPLAST	tubo	120	16,00	1.920,00
413	TUBO ESG COLETOR 150MM	INDUSPLAST	tubo	40	180,00	7.200,00
415	TUBO GALVANIZADO 2.1/2 ENERGISA	IPM	tubo	20	137,00	2.740,00
424	TUBO SD 60MM	MAX	tubo	40	69,75	2.790,00
427	VALV DE POCO 1.1/4	HIGIBAN	und	10	45,00	450,00
428	VALV P/PIA E LAVT BRC	HERC	und	40	5,00	200,00
429	VARETAS DE FERRO 5/16	GERDAU	und	30	28,80	864,00
432	VERGALHÃO DE 1/4	GERDAU	und	45	17,00	765,00
433	VERNIZ NORCOLA GALAO	IQUINE	und	10	56,00	560,00
434	VERNIZ NORCOLA LITRO	IQUINE	und	20	18,00	360,00
438	ZINCO 80cm	AÇO	kg	120	7,20	864,00
439	CHAPA GALVANIZADA Nº 18	IPM	und	50	120,00	6.000,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



441	TAMBOR DE FERRO P/ LIXO	IPM	und	50	63,00	3.150,00
442	TAMBOR DE PLÁSTICO P/ ÁGUA	DAQUA	und	20	90,00	1.800,00

3.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial N.º 0.6.013/2019** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – PRAZOS DE FORNECIMENTO

4. As entregas deverão ser efetuadas em até **03 (três) dias corridos**, no local especificado pela Contratante, sempre no perímetro de Monteiro/PB, conforme autorização de fornecimento emitida pela Contratante contados do recebimento desta. A emissão da Nota de Empenho será feita pelo o órgão gestor da Ata de Registro de Preços que advir da presente licitação.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

5. Os pagamentos serão mensais, compreendendo a soma de todas as notas fiscais do mês, e efetuados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal do período, devidamente certificada pela Unidade Requisitante, através de depósito na conta corrente informada pela empresa vencedora do certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pela Unidade Requisitante. Na nota fiscal deverá constar o número da Licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

5.1. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a solicitação de providências para escolha do produto e recebimento da Nota do Empenho.

6.1. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento deles decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n.º 278/2006, ao critério da Administração.

7.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

UNICÍPIO APROVADO

UNICEF

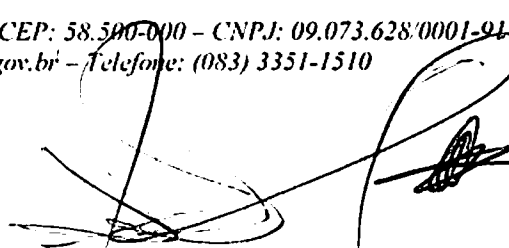




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



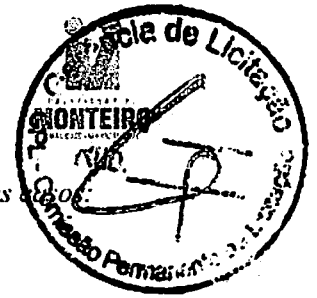
- 7.1.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- 7.1.2. Cancelamento do registro na Ata;
- 7.1.3. Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- 7.1.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 7.1.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.2. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 7.3. As multas estipuladas no Edital de Pregão 0.6.013/2019 serão aplicadas nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- 7.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 7.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
 - 7.5.1. Advertência;
 - 7.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada em assinar a Ata de Registro de Preços.
 - 7.5.3. Multa de 1% (um por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao produto não fornecido pela detentora da Ata.
 - 7.5.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 7.6. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 7.7. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 7.8. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
- 7.9. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510




EDICAO 2013-2014



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7.10. *Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:*

- 7.10.1. Greves;
- 7.10.2. Epidemias;
- 7.10.3. Cortes frequentes de energia elétrica e água;
- 7.10.4. Enchentes;
- 7.10.5. Impedimento de suprir os fornecimentos com materiais devido a interrupção das vias de acesso às mesmas;
- 7.10.6. Acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- 7.10.7. Escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- 7.10.8. Atrasos decorrentes de outros fornecimentos e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

8.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1. Pela Administração, quando:

- 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 9.1.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

MUNICÍPIO APROVADO
POB
unicef
1014 Ao 1019-2014



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula IX será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
- 9.3.1. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- 9.3.2. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

10. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela Secretaria da Fazenda.
- 10.1. A emissão da Nota, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11. Compete à Contratante:

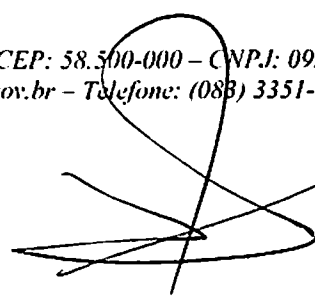



- 11.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 11.2. Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos fornecimentos.
- 11.3. A contratante devolverá os produtos que não estiverem de acordo com as especificações dos produtos licitados.
- 11.4. Realizar a fiscalização através dos fiscais designados pela Contratante, conforme consta no Processo Administrativo nº 025/2019.

CLÁUSULA XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. Compete à Contratada:

- 12.1. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos materiais até o local indicado pelo solicitante. No caso do fornecedor oficial contratar um prestador de serviços para a entrega, será imprescindível que este tenha em seu poder cópia dos procedimentos normativos constantes no edital.
- 12.2. Executar as entregas de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, incluindo todos os ônus de transporte, carga e descarga.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 12.3. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento na Unidade solicitante, salientando-se que serão devolvidos aqueles que não estiverem de acordo com o Edital, ou seja diferente da amostra apresentada.
- 12.4. Eventualmente atender a Contratante em finais de semana e feriados, inclusive após o fim do expediente normal da Prefeitura Municipal de Monteiro.
- 12.5. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação que lhe foram exigidas no Edital.
- 12.6. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.
- 12.7. Os materiais fornecidos deverão ser rigorosamente de acordo com as especificações do Edital. No caso de necessidade de substituição de um produto ou similar, uma amostra deste deverá ser encaminhada para avaliação da comissão com até cinco dias de antecedência da entrega.
- 12.8. É de responsabilidade da Empresa contratada a entrega dos produtos até o local especificado pela Contratante em plenas condições de embalagens primárias, secundárias e/ou terciárias sem avarias.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13 Integram esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 0.6.013/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.1 Fica eleito o foro de Monteiro - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Monteiro, (PB), em 07 de Maio de 2019.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE


LARISSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Emmanuel Bezerra da Silva
MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME
PELA CONTRATADA